

ACEF/1213/13827 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Energias Renováveis - Conversão Eléctrica e Utilização Sustentáveis
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2014/03/18
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 30
9. Condições (Português)
Imediatamente:
 - Adequar e explicitar as condições de ingresso;
 - Retirar do plano de estudos (PE) todas as unidades curriculares (UC) que não têm nível formativo condicente com um 2.º ciclo de estudos.

1 ano:

- Rever os objectivos do CE para lhe conferir identidade e o diferenciar de outros CE, em Engenharia Electrotécnica, área de Energia;
- Adequar a designação do CE aos novos objectivos;
- Repensar a estrutura curricular (EC) e, em especial, o PE para garantir que as UC têm objectivos, conteúdo programático e metodologias coerentes com os objectivos do CE;
- Criar turmas e regências próprias em áreas relevantes e com UC partilhadas com outros CE, para exprimir a especificidade dos objectivos do CE e evitar o condicionamento das acções de melhoria;
- Assegurar a coordenação pedagógica e científica do CE;
- Dotar o CE de instalações, equipamentos e de apoio técnico adequados.

3 anos:

- Melhorar os resultados de investigação relevante e estruturada na área científica do CE.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.